



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/10/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CURSOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
1.3. JUÍZES.....	4 - 5
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. JUÍZES.....	6
2.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	9
3.2. OBRAS / REFORMAS.....	10 - 11
3.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	12
3.4. VARA CRIMINAL.....	13 - 14
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	15 - 17
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	18
5.2. JUÍZES.....	19
5.3. VARA CRIMINAL.....	20
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	21
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. DECISÕES.....	22
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	23 - 26
8.2. JUÍZES.....	27

CAPACITAÇÃO DE JUÍZES

A capacitação e qualificação ofertada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) aos servidores e magistrados que atuam nos processos relacionados a crianças e adolescentes, está entre os diferenciais que conferiram ao Tribunal de Justiça o Selo Infância e Juventude - destinado a tribunais com boas práticas na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A premiação, na categoria "bronze", foi entregue terça-feira (14), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Unicef, à presidente do TJMA, Cleonice Freire, ao presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), desembargador Jamil Gedeon, e representantes de outros 11 tribunais. Além da capacitação e qualificação dos magistrados, o Conselho levou em conta a estruturação e funcionamento das CIJs em todos os tribunais estaduais.

PRÁTICAS ESPECIAIS

Em junho deste ano, a ESMAM, em parceria com a CIJ-TJMA, treinou magistrados sobre adoção de práticas especiais para tomada de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, prevendo a expansão do método para mais nove comarcas polo do Estado. A capacitação teve o apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Por meio de aulas práticas e teóricas, os juízes discutiram sobre a oitiva protegida de crianças vítimas de violência sexual em sala de depoimento especial - local onde elas são assistidas por profissionais treinados e permanecem fora da sala de audiência, sendo ouvidas por meio de equipamento de teleconferência. Segundo Daltoé, o Maranhão é um dos estados que mais avançaram na instrumentalização das varas da infância e juventude com esse recurso.

Banco do Brasil deve indenizar cliente que sacou notas falsas

O Banco do Brasil terá que indenizar, por danos morais, um cliente, que teria sacado nota falsa em um caixa eletrônico daquela instituição financeira, conforme da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da o juízo da 13ª Vara Cível de São Luís.

O cliente informou que ao efetuar um saque de R\$ 400,00 em um caixa eletrônico do banco encontrou entre as cédulas recebidas uma nota de R\$ 100, que seria falsa, sendo recusada por um estabelecimento comercial onde tentou fazer uma compra.

O Banco do Brasil recorreu contra a condenação, pedindo a improcedência dos pedidos do cliente ou a redução do valor fixado da indenização.

O relator do recurso, desembargador Jorge Rachid, considerou comprovado o saque da nota

falsa, fato que não teria sido contestado pelo banco, demonstrando a falha na prestação de serviço na medida em que a instituição permitiu a circulação de cédulas falsas no mercado.

Ele ressaltou a responsabilidade do fornecedor de serviços – independentemente da existência de culpa – de reparar os danos causados aos consumidores, de forma a amenizar o sofrimento e de infligir ao causador sanção e alerta para que não volte a repetir o ato.

“Resta caracterizado o dano moral, pois ficou comprovado o constrangimento, o abalo e a angústia vivenciada pelo autor com o fato, quando teve a nota recusada no estabelecimento no qual estavam vários clientes na fila”, ressaltou o magistrado ao manifestar o seu voto pela condenação do banco. (Processo: 368942014)



Estado é condenado a pagar R\$ 1 milhão por demora no cumprimento de ordem judicial

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram condenar o Estado do Maranhão a pagar R\$ 1 milhão à Associação dos Delegados de Polícia Civil (Adepol). A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior.

O órgão colegiado julgou procedente o recurso do Estado para reduzir a quantia da multa a ser paga, que em seu valor original era de R\$ 5.520.000,00. As portarias de remoção dos três delegados foram

assinadas em dezembro de 2009.

À época, a Adepol ajuizou mandado de segurança contra a remoção e obteve êxito no pedido, que transitou em julgado (quando não cabe mais recurso). Consta nos autos que o Estado resistiu em cumprir a decisão, apesar da fixação posterior de multa diária de R\$ 100 mil.

O Estado alegou excesso de execução, sob o argumento de que os valores fixados teriam sido exorbitantes. Em razão disso, pediu a redução da multa. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela redução do valor a patamares razoáveis.

JUÍZES RECEBEM SELO BRONZE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



↳ Juíza Oriana Gomes, corregedora Nelma Sarney, juiz Osmar Gomes, juíza Kátia Coelho e juiz Mário Márcio Almeida

Pág. 8

Juízes recebem Selo Bronze do Conselho Nacional de Justiça



Juiza Oriana Gomes, corregedora Nelma Sarney, juiz Osmar Gomes, juíza Kátia Coelho e juiz Mário Márcio Almeida

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, realizou a manhã desta segunda-feira (20), na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a entrega do Selo Bronze pelo cumprimento de metas relativas à persecução penal. A placa, oferecida pelo Conselho Nacional de Justiça

(CNJ), foi entregue aos juízes Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis, Antônio Agenor Gomes, da Comarca de Santa Helena, e Kátia Coelho da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis.

De acordo com o CNJ, O selo de bronze é uma for-

ma de reconhecer o esforço de magistrados e servidores no cumprimento da Meta de Persecução Penal da Enasp. Receberam a placa as unidades que realizaram pelo menos quatro sessões do Tribunal do Júri durante a Semana Nacional do Júri, que ocorreu em março passado.

“É uma honraria que eu recebo como sendo o reconhecimento do trabalho de toda uma equipe. É algo que engrandece não apenas as unidades que a recebem, mas também o Poder Judiciário do Maranhão”, ressaltou Osmar Gomes. “Fico feliz com esse selo e repasso os parabéns a todos os servidores e o judiciário em geral”, disse Antônio Agenor. A Comarca de Santa Helena foi a única do interior que recebeu a placa. “Na verdade, hoje o Maranhão é destaque nacional quando o assunto é metas relativas à persecução penal. As unidades do Estado são muito atuantes quando em se tratando de realização de sessões do Tribunal do Júri. Ocorre que muitas sessões, já previamente marcadas pelas comarcas e varas, não coincidiram com a realização da semana nacional do júri, senão certamente teríamos muitos mais magistrados estariam recebendo o selo bronze hoje”, enfatizou o juiz auxiliar da CGJ, Mário Márcio de Almeida.

Juízes penais recebem Selo Bronze do CNJ

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, realizou a manhã de segunda-feira (20), na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a entrega do Selo Bronze pelo cumprimento de metas relativas à persecução penal. A placa, oferecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi entregue aos juízes Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Antônio Agenor Gomes, da Comarca de Santa Helena, e Kátia Coelho da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

De acordo com o CNJ, O selo de bronze é uma forma de reconhecer o esforço de magistrados e servidores no cumprimento da Meta de Persecução Penal da Enasp. Receberam a placa as unidades que realizaram pelo menos quatro sessões do Tribunal do Júri durante a Semana Nacional do Júri, que ocorreu em março passado.

"É uma honraria que eu recebo como sendo o reconhecimento do trabalho de toda uma equipe. É algo que engrandece não apenas as unidades que a recebem, mas também o Poder Judiciário do Maranhão", ressaltou Osmar Gomes. "Fico feliz com esse selo e repasso os parabéns a todos os servidores e o judiciário em geral", disse Antônio Agenor. A Comarca de Santa Helena foi a única do interior que recebeu a placa.

"Na verdade, hoje o Maranhão é destaque nacional quando o assunto é metas relativas à persecução penal. As unidades do Estado são muito atuantes quando em se tratando de realização de sessões do Tribunal do Júri. Ocorre que muitas sessões, já previamente marcadas pelas comarcas e varas, não coincidiram com a realização da semana nacional do júri, senão cer-

tamente teríamos muitos mais magistrados estariam recebendo o selo bronze hoje", enfatizou o juiz auxiliar da CGJ, Mário Márcio de Almeida. Ele é o gestor das Metas ENASP no Maranhão. Ele adiantou que a semana nacional do júri de 2015 será em abril.

"O recebimento dessa placa por parte de alguns magistrados maranhenses indica que o judiciário está no caminho certo, numa crescente. Certamente teremos mais juízes se destacando na próxima semana nacional do júri e em outras metas que, assim como essa, indicam avanços e melhoram a prestação jurisdicional seja na capital seja no interior", disse Nelma Sarney. Em relação à Meta Enasp de persecução penal - que busca julgar, pelo menos, 80% das ações de crimes contra a vida que foram iniciadas até o dia 31 de 2009 -, o Maranhão obteve o 3º lugar nacional, chegando per-

to da meta, com um índice de 75% das ações julgadas. Amapá e Acre alcançaram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Esse resultado demonstra que o Judiciário maranhense vem se destacando pelo processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, estando à frente de Judiciários com maior porte e poder econômico, como Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Enasp - A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ).

BACABAL

Suspeito de praticar roubo no Viva Cidadão é preso

Uma ação dos investigadores da 16ª Regional de Bacabal, resultou no cumprimento a um mandado de prisão preventiva em desfavor de Cleiton Silva Pereira, o "Branquinho", de 21 anos. Ele foi detido no bairro Vila São João, no final de semana, no município de Bacabal.

A ordem judicial foi solicitada pelo titular do 1º DP de

Bacabal, Day Robson, e foi expedida pelo juiz Marco Aurélio Marques, da 4ª Vara Criminal de Bacabal, e diz respeito ao crime de roubo qualificado, concurso de pessoas com emprego de arma de fogo. Segundo o delegado regional da cidade, Carlos Alessandro, Cleiton foi preso, por volta das 13h, em uma oficina mecânica, na

Vila São João.

O indivíduo é suspeito de ter participado em um roubo ocorrido, no dia 18 de setembro, no shopping do Viva Cidadão, localizado em Bacabal. Na ocasião, Cleiton e mais um comparsa, Antônio Conceição Nascimento, 19 anos, que já está preso, chegaram ao local armados e anunciaram o assalto. Eles subtraíram 700

cédulas de RG e várias folhas de antecedentes criminais, todas em branco, a mando de José Carlos Gana, 26 anos, que também está detido.

Cleiton foi encaminhado para a 16ª regional de Bacabal, onde foram realizados os procedimentos policiais, e, logo em seguida, foi recambiado para a Unidade Prisional de Bacabal.

PENALVA

Acusado de assassinato é absolvido em julgamento

A juíza Elaile Silva Carvalho presidiu um julgamento em Penalva, comarca da qual é titular. No banco dos réus, Cleiton de Souza Evangelista, que estava sendo acusado de praticar homicídio contra Fernando Mendonça Soares, em caso ocorrido em outubro de 2013. Cleiton Evangelista, também conhecido como índio, foi absolvido pelo conselho de sentença. De acordo com a denúncia, Cleiton Evangelista teria assassinado Fernando em outubro de 2013, dentro da oficina Xanxo Peças, com três tiros de revólver. Eles estariam na oficina, quando Fernando perguntou a Cleiton sobre um revólver.

A partir daí denunciado e vítima discutiram fortemente, foi quando Cleiton sacou a

arma e disparou contra Fernando. Após efetuar os disparos, Cleiton fugiu. As outras pessoas que estavam na oficina socorreram Fernando, que não resistiu aos ferimentos e faleceu. O conselho de sentença acolheu a tese de legítima defesa.

"Ante o exposto e tendo em vista a vontade soberana do conselho de sentença, declaro absolvido o réu Cleiton de Souza Evangelista, conhecido como índio, das imputações que lhe foram feitas nestes autos em detrimento da vítima Luis Fernando Mendonça Soares", ressaltou a sentença. Em face da absolvição do réu, a magistrada determinou que ele fosse posto em liberdade. O júri ocorreu na última quinta-feira (16).

Juízes recebem Selo Bronze do CNJ

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, realizou ontem, na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a entrega do Selo Bronze pelo cumprimento de metas relativas à persecução penal. A placa, oferecida pelo Conselho

Nacional de Justiça (CNJ), foi entregue aos juízes Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis, Antônio Agenor Gomes, da Comarca de Santa Helena, e Kátia Coelho da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis.

TJMA investe em obras de fóruns e em outras unidades em 13 comarcas

Um exemplo de obra concluída é o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue em agosto último; estão em construção, o órgão jurídico de Balsas e a unidade de Barra do Corda, o órgão de trabalho que deve ser entregue ainda este ano

Treze comarcas do Maranhão e de outras unidades judiciais estão passando por obras de construção e reforma de fóruns. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está utilizando recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário (FERJ).

São beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Paço do Lumiar, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, Viana, Colinas, Matões e São Luís (Casa da Criança e Solar dos Veras).

Entre as obras já concluídas está o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto deste ano. Com área total de 3.464 metros quadrados, sendo 496,05 metros quadrados destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização.

"Em Buriticupu, o novo prédio da Justiça estadual foi concluído em abril, beneficiando cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz", ressalta o diretor de Engenharia do TJMA, Arnor Machado Filho.

Com área construída de 882 metros quadrados, o prédio tem espaço para dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. É o primeiro fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em andamento - Está em andamento, com previsão de entrega até dezembro deste ano, a obra de reforma do Fórum de Balsas.



Fórum de Magalhães de Almeida foi entregue pelo Tribunal de Justiça à população em agosto deste ano

Comarcas beneficiadas

- Magalhães de Almeida** - obra do Fórum concluída
- São Bernardo** - obra da Justiça estadual concluída
- Porto Franco** - obra em fase de construção
- Paço do Lumiar** - obra em fase de conclusão
- Imperatriz** - obra em andamento
- Barra do Corda** - obra em andamento
- Balsas** - obra na comarca em construção
- Santa Helena** - obra em andamento
- Santa Luzia** - obra em fase de construção
- Viana** - obra do Fórum e salão de júri em licitação
- Colinas** - obra da sede da comarca em fase de projeto
- Matões** - obra em fase de pré-licitação
- São Luís** - Casa da Criança e Solar dos Veras em obras

No momento, está sendo realizada a pavimentação do estacionamento, pintura externa, revisão na cobertura do salão do júri, construção do depósito judicial, revisão nas instalações elétricas, entre outros serviços.

Em Paço do Lumiar, a reforma e ampliação do Fórum e construção do salão de júri também estão em fase de conclusão. Os trabalhos de engenharia envolvem a reforma e adequação do lay-out, pintura ge-

ral, revisão da cobertura, instalação de esquadrias e grades.

Inclui também a instalação de forro, substituição de piso, revisão geral das instalações prediais (elétrica, lógica, telefonia, climatização, hidrossanitárias e combate a incêndio), substituição de louças sanitárias, metais e acessórios e aumento da capacidade da subestação de energia.

Na área a ser ampliada (com 1.557,17 metros quadrados) serão instalados três varas judiciais, depósitos, salão do júri e estacionamento.

"Por ser composta de ampliação e reforma a obra será concluída em dois momentos. A ampliação até dezembro, e a reforma em abril de 2015. Isso porque a área a ser reformada necessita ser desocupada para o início dos trabalhos de reforma", a coordenadora de Engenharia, Obras e Servi-

ços do TJMA, Gisele Albuquerque.

Entrega - Até o fim do mês de novembro, será entregue o salão do júri do Fórum da Comarca de Barra do Corda. Com área de 311,48 metros quadrados, será equipado com sala do réu, banheiros masculinos e femininos, circulação, hall, sala secreta, sala para testemunha de defesa e de acusação, banheiros para portadores de necessidade especiais.

Devem ser concluídas até março de 2015 as obras de construção do Fórum da Comarca de São Bernardo, de Porto Franco, de Santa Helena e de Santa Luzia (entrância inicial).

Em São Bernardo, a sede da comarca funcionará na Rua Dom Pedro II, em um espaço de 700,70 metros quadrados e área total de 2.275 metros quadrados.

Já em Porto Franco, a área construída será de 952,60 metros quadrados. Além da estrutura pa-

drão, a unidade, que dispõe de duas varas, contará com amplo estacionamento para servidores e salão do júri. Na Comarca de Santa Helena, o novo prédio está sendo construído na Rua Projettata, s/nº. A área construída é de 568,001 metros quadrados.

Compartimentos - Todas as unidades serão dotadas de duas Varas, de salas para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Centro de Processamento de Dados (CPD), oficiais de Justiça, depósito, copa, almoxarifado, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais.

Encontram-se em licitação o fórum e salão de júri da comarca de Viana. As obras de construção das sedes das comarcas de Matões e Colinas estão em fase de levantamentos e execução de projeto básico para licitação até o fim de dezembro deste ano.

Duas obras seguem na capital

Em São Luís, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está construindo a nova sede da Fundação da Cidadania e Justiça e Casa da Criança - instituições sociais vinculadas à Vara da Infância e Juventude, que desenvolvem políticas públicas em benefício de crianças e adolescentes sob custódia da Justiça estadual.

A unidade será instalada em imóvel situado no bairro São Francisco, de propriedade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), cedido ao Judiciário pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc).

São 1.387,34 metros quadrados de área construída. O projeto prevê implantação de brinquedoteca, consultórios médico e odontológico, observação, berçário, fisioterapia, fraudário, quartos, cozinha, quadra esportiva, sala de reunião, auditório, sala de estudo, entre outros. Após a licitação, a previsão de execução é de 10 meses.

Solar - Também está sendo restaurado o Solar dos Veras - sobrado colonial do século XIX, localizado na Rua do Egito, Centro Histórico. No local, funcionarão a Unidade de Monitoramento Carcerário, Diretoria de Informática e a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O prédio é composto por duas unidades. A primeira dispõe de três pavimentos e área construída de 975,77 metros quadrados. A segunda, com área construída de 1.010,02 metros quadrados, dispõe de quatro pavimentos.

O TRIBUNAL de Justiça do Maranhão investe em obras de construção e reforma de fóruns e outras unidades judiciais em 13 comarcas, com recursos do Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário.

EM TEMPO: são beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Paço do Lumiar, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, Viana, Colinas, Matões e São Luís.

Rápida

Absolvição

A juíza Elaile Silva Carvalho, da Comarca de Penalva, presidiu na quinta-feira (17) o julgamento de Cleiton de Souza Evangelista, acusado de praticar um homicídio contra Fernando Mendonça Soares, em outubro de 2013. Cleiton Evangelista, o Índio, foi absolvido pelo conselho de sentença. De acordo com a denúncia, Cleiton Evangelista teria assassinado Fernando em outubro de 2013, dentro da oficina Xanxo Peças, com três tiros de revólver. Após efetuar os disparos, Cleiton fugiu e agora foi absolvido.

Operação em São João dos Patos prende quadrilha de estelionatários

Golpes eram aplicados em vários estados via internet, por meio de uma página falsa com logotipo da companhia aérea TAM, que oferecia passagens a preços acessíveis; a maioria das vítimas era do Rio de Janeiro, São Paulo e Ceará

SÃO JOÃO DOS PATOS - A Operação Riquelme, realizada pela Polícia Civil, por meio da 12ª Regional de São João dos Patos, culminou, no fim de semana, na desarticulação de uma quadrilha especializada em fraudes na internet que agia em vários estados do Brasil. Foram presos Danúbio Sousa, de 28 anos; Andrade Barbosa Sousa, de 32 anos, e Laryane Mayara Sousa, de 25 anos, na cidade de São João dos Patos. Durante a ação, também foi dado cumprimento a um mandado de busca domiciliar na residência de Andrade Barbosa.

Segundo o delegado da 12ª Regional de São João dos Patos, Francisco Taveira, o grupo vinha sendo investigado há um ano, pois havia uma denúncia de que haveria pessoas na cidade cometendo fraudes pela internet.

Conforme explicou o delegado, o bando criou uma página falsa com o logotipo da companhia aérea TAM e oferecia passagens a preços acessíveis. Após a venda, os compradores faziam os depósitos numa agência do Bradesco, em nome de Danúbio Sousa. "Todas as transações de venda pela internet eram feitas pelo Andrade Barbosa. A quadrilha movimentava cerca de R\$ 10 mil por mês e fazia vítimas, principalmente nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará", in-

Número

R\$ 10 mil

Era quanto a quadrilha movimentava por mês em transações fraudulentas com a venda de passagens via internet

formou Francisco Taveira.

Os integrantes da organização criminosa foram detidos na casa de Andrade Barbosa, onde cometiam as fraudes. Durante a operação, os investigadores apreenderam um veículo Hyundai I30, de placas LPT-5876, que havia sido roubado na cidade do Rio de Janeiro; uma CPU contendo todos os dados para realizar as transações fraudulentas e extrato de contas com grandes movimentações e diversas municações.

Andrade, Danúbio e Laryane foram encaminhados para a delegacia de São João dos Patos, onde foram autuados pelos crimes de estelionato, uso de documento, posse de projéteis de armas de fogo, formação de quadrilha e receptação, e ficarão à disposição da Justiça.

Viva Cidadão - Ainda no fim de semana, na cidade de Bacabal, uma ação dos investigadores lotados na 16ª Regional resultou

no cumprimento a um mandado de prisão preventiva em desfavor de Cleiton Silva Pereira, o *Branquinho*, de 21 anos. Ele foi detido no bairro Vila São João, no município de Bacabal.

A ordem judicial, solicitada pelo titular do 1º DP de Bacabal, Day Robson, e foi expedida pelo juiz Marco Aurélio Marques, da 4ª Vara Criminal de Bacabal, e diz respeito ao crime de roubo qualificado, concurso de pessoas com emprego de arma de fogo. Segundo o delegado regional da cidade, Carlos Alessandro, Cleiton foi preso, por volta das 13h, em uma oficina mecânica, na Vila São João.

O homem é suspeito de ter participado em um roubo ocorrido no dia 18 de setembro, no shopping do Viva Cidadão, localizado em Bacabal. Na ocasião, Cleiton e mais um comparsa, Antônio Conceição Nascimento, de 19 anos, que já está preso, chegaram ao local armados e anunciaram o assalto. Eles subtraíram 700 cédulas de RG e várias folhas de antecedentes criminais, todas em branco, a mando de José Carlos Gana, 26 anos, que também está detido.

Cleiton foi encaminhado para a 16ª regional de Bacabal, onde foram realizados os procedimentos policiais, e, logo em seguida, foi recambiado para a Unidade Prisional de Bacabal.

Delegados vão receber R\$ 1 milhão de indenização do Governo do Estado

PÁGINA 2

VAI QUEBRAR!!!

O Governo do Maranhão foi condenado a pagar R\$ 1 milhão para a Associação dos Delegados de Polícia. A maioria dos desembargadores presentes acompanhou a decisão do voto do desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Estado é condenado a pagar R\$ 1 milhão para a Adepol por não cumprir ordem judicial

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram condenar o Estado do Maranhão a pagar R\$ 1 milhão à Associação dos Delegados de Polícia Civil (Adepol). A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior.

O órgão colegiado julgou procedente o recurso do Estado para reduzir a quantia da multa a ser paga, que em seu valor original era de R\$ 5.520.000,00. As portarias de remoção dos três delegados foram assinadas em dezembro de 2009.

À época, a Adepol ajuizou mandado de segurança contra a remoção e obteve êxito no pedido, que transitou em julgado (quando não cabe mais recurso). Consta nos autos que o Estado resistiu em cumprir a decisão, apesar da fixação posterior de multa diária de R\$ 100 mil.



A maioria dos desembargadores presentes acompanhou o voto do desembargador Marcelo Carvalho Silva

O Estado alegou excesso de execução, sob o argumento de que os valores fixados teriam sido exorbitantes. Em razão disso, pediu a redução da multa. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela redução do valor a patamares razoáveis.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva (relator) entendeu ser possível a redução da multa, mesmo com o trânsito em julgado da sentença de mérito. Julgou necessário que houvesse a adequação às

circunstâncias dos fatos e ao resultado prático que se pretendia ao final.

O relator lembrou que a multa foi fixada no mandado de segurança em R\$ 10 mil, sendo posteriormente majorada por força da decisão que determinou ao Secretário de Segurança de Estado a relotação de um dos delegados.

Carvalho Silva disse que o acúmulo da multa diária alcançou patamar estratosférico, embora o Estado tenha

oferecido muita resistência ao cumprimento da obrigação de fazer, o que o motivou a majorar o valor da multa diária, até que o acórdão fosse devidamente cumprido.

O magistrado citou entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto à possibilidade de redução da multa por descumprimento de decisão judicial, além de precedentes de sua própria autoria. Em razão disso, reduziu o valor para R\$ 1 milhão.

Banco do Brasil deve indenizar cliente que sacou notas falsas

O Banco do Brasil terá que indenizar, por danos morais, um cliente, que teria sacado nota falsa em um caixa eletrônico daquela instituição financeira, conforme da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da o juízo da 13ª Vara Cível de São Luís.

O cliente informou que ao efetuar um saque de R\$ 400,00 em um caixa eletrônico do banco encontrou entre as cédulas recebidas uma nota de R\$ 100, que seria falsa, sendo recusada por um estabelecimento comercial onde tentou fazer uma compra.

O Banco do Brasil recorreu contra a condenação, pedindo a improcedência dos pedidos do cliente ou a redução do valor fixado da indenização.

O relator do recurso, desembargador Jorge Rachid, considerou com-

provado o saque da nota falsa, fato que não teria sido contestado pelo banco, demonstrando a falha na prestação de serviço na medida em que a instituição permitiu a circulação de cédulas falsas no mercado.

Ele ressaltou a responsabilidade do fornecedor de serviços – independentemente da existência de culpa – de reparar os danos causados aos consumidores, de forma a amenizar o sofrimento e de infligir ao causador sanção e alerta para que não volte a repetir o ato.

“Resta caracterizado o dano moral, pois ficou comprovado o constrangimento, o abalo e a angústia vivenciada pelo autor com o fato, quando teve a nota recusada no estabelecimento no qual estavam vários clientes na fila”, ressaltou o magistrado ao manifestar o seu voto pela condenação do banco.

Estado do Maranhão é condenado a pagar R\$ 1 milhão por transferência de delegados

A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram condenar o Estado do Maranhão a pagar R\$ 1 milhão à Associação dos Delegados de Polícia Civil (Adepol). A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior.

O órgão colegiado julgou procedente o recurso do Estado para reduzir a quantia da multa a ser paga, que em seu valor original era de R\$ 5.520.000,00. As portarias de remoção dos três delegados foram assinadas em dezembro de 2009.

MANDADO DE SEGURANÇA - À época, a Adepol ajuizou mandado de segurança contra a remoção e obteve êxito no pedido, que transitou em julgado (quando não cabe mais recurso). Consta nos autos que o Estado resistiu em cumprir a decisão, apesar de a fixação posterior de multa diária de R\$ 100 mil.

O Estado alegou excesso de execução, sob o argumento de que os valores fixados teriam sido exorbitantes. Em razão disso, pediu a redução da multa. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela redução



Desembargador Marcelo Carvalho foi o relator do processo

do valor a patamares razoáveis.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva (relator) entendeu ser possível a redução da multa, mesmo com o trânsito em julgado da sentença de mérito. Julgou necessário que houvesse a adequação às circunstâncias dos fatos e ao resultado prático que se pretendia ao final.

O relator lembrou que a multa foi fixada no mandado de segurança em R\$ 10 mil, sendo

posteriormente majorada por força da decisão que determinou ao Secretário de Segurança de Estado a relocação de um dos delegados.

Carvalho Silva disse que o acúmulo da multa diária alcançou patamar estratosférico, embora o Estado tenha oferecido muita resistência ao cumprimento da obrigação de fazer, o que o motivou a majorar o valor da multa diária, até que o acórdão fosse devidamente

cumprido.

O magistrado citou entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto à possibilidade de redução da multa por descumprimento de decisão judicial, além de precedentes de sua própria autoria. Em razão disso, reduziu o valor para R\$ 1 milhão.

A maioria dos desembargadores presentes acompanhou o voto do relator. (Processo nº 447522013)

SELO BRONZE DO CNJ



A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, realizou a manhã desta segunda-feira (20), na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a entrega do Selo Bronze pelo cumprimento de metas relativas à persecução penal. A placa, oferecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi entregue aos juízes Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Antônio Agenor Gomes, da Comarca de Santa Helena, e Kátia Coelho da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

ESFORÇO RECONHECIDO

De acordo com o CNJ, O selo de bronze é uma forma de reconhecer o esforço de magistrados e servidores no cumprimento da Meta de Persecução Penal da Enasp. Receberam a placa as unidades que realizaram pelo menos quatro sessões do Tribunal do Júri durante a Semana Nacional do Júri, que ocorreu em março passado. Sobre a Meta Enasp 2014, o CNJ destaca que a ideia julgar até outubro de 2014 todas as ações penais de homicídios dolosos que tenham recebido denúncia antes de 31 de dezembro de 2009. Criada em 2010, a Enasp é uma parceria do CNJ com o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para integrar os órgãos responsáveis pela segurança pública no combate à violência.

META ENASP

Em relação à Meta Enasp de persecução penal - que busca julgar, pelo menos, 80% das ações de crimes contra a vida que foram iniciadas até o dia 31 de 2009 -, o Maranhão obteve o 3º lugar nacional, chegando perto da meta, com um índice de 75% das ações julgadas. Amapá e Acre alcançaram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Esse resultado demonstra que o Judiciário maranhense vem se destacando pelo processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, estando à frente de Judiciários com maior porte e poder econômico, como Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

• ABSOLVIDO

A juíza Elaile Silva Carvalho presidiu um julgamento em Penalva, comarca da qual é titular. No banco dos réus, Cleiton de Souza Evangelista, que estava sendo acusado de praticar homicídio contra Fernando Mendonça Soares, em caso ocorrido em outubro de 2013. Cleiton Evangelista, também conhecido como índio, foi absolvido pelo conselho de sentença. De acordo com a denúncia, Cleiton Evangelista teria assassinado Fernando em outubro de 2013, dentro da oficina Xanxo Peças, com três tiros de revólver. Eles estariam na oficina, quando Fernando perguntou a Cleiton sobre um revólver.

• SOBRE O CRIME

A partir daí denunciado e vítima discutiram fortemente, foi quando Cleiton sacou a arma e disparou contra Fernando. Após efetuar os disparos, Cleiton fugiu. As outras pessoas que estavam na oficina socorreram Fernando, que não resistiu aos ferimentos e faleceu. O conselho de sentença acolheu a tese de legítima defesa. "Ante o exposto e tendo em vista a vontade soberana do conselho de sentença, declaro absolvido o réu Cleiton de Souza Evangelista, conhecido como índio, das imputações que lhe foram feitas nestes autos em detrimento da vítima Luis Fernando Mendonça Soares", ressaltou a sentença. Em face da absolvição do réu, a magistrada determinou que ele fosse posto em liberdade. O júri ocorreu na última quinta-feira (16).

Indenização

O Banco do Brasil terá que indenizar, por danos morais, um cliente, que teria sacado nota falsa em um caixa eletrônico daquela instituição financeira, conforme da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da o juízo da 13ª Vara Cível de São Luís. O cliente informou que, ao efetuar um saque de R\$ 400,00 em um caixa eletrônico do banco, encontrou entre as cédulas recebidas uma nota de R\$ 100, que seria falsa, sendo recusada por um estabelecimento comercial onde tentou fazer uma compra. O Banco do Brasil recorreu contra a condenação, pedindo a improcedência dos pedidos do cliente ou a redução do valor fixado da indenização.

Estado é condenado a pagar R\$ 1 milhão por demora no cumprimento de ordem judicial



Ribamar Pinheiro

Processo teve como relator o desembargador Marcelo Carvalho

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram condenar o Estado do Maranhão a pagar R\$ 1 milhão à Associação dos Delegados de Polícia Civil (Adepol). A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior.

O órgão colegiado julgou procedente o recurso do Estado para reduzir a quantia da multa a ser paga, que em seu valor original era de R\$ 5.520.000,00. As portarias de remoção dos três delegados foram assinadas em dezembro de 2009.

À época, a Adepol ajuizou mandado de segurança contra a remoção e obteve êxito no pedido, que transitou em julgado (quando não cabe mais recurso). Consta nos autos que o Estado resistiu em cumprir a decisão, apesar da fixação posterior de

multa diária de R\$ 100 mil.

O Estado alegou excesso de execução, sob o argumento de que os valores fixados teriam sido exorbitantes. Em razão disso, pediu a redução da multa. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela redução do valor a patamares razoáveis.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva (relator) entendeu ser possível a redução da multa, mesmo com o trânsito em julgado da sentença de mérito. Julgou necessário que houvesse a adequação às circunstâncias dos fatos e ao resultado prático que se pretendia ao final.

O relator lembrou que a multa foi fixada no mandado de segurança em R\$ 10 mil, sendo posteriormente majorada por força da decisão que determinou ao Secretário de Segurança de Estado a relotação de um dos delegados.

Carvalho Silva disse que o acúmulo da multa diária alcançou patamar estratosférico, embora o Estado tenha oferecido muita resistência ao cum-

primento da obrigação de fazer, o que o motivou a majorar o valor da multa diária, até que o acórdão fosse devidamente cumprido.

O magistrado citou entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto à possibilidade de redução da multa por descumprimento de decisão judicial, além de precedentes de sua própria autoria. Em razão disso, reduziu o valor para R\$ 1 milhão.

A maioria dos desembargadores presentes acompanhou o voto do relator. (Processo nº 447522013). (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Estado é
condenado a
pagar 1 milhão
por transferir
delegados para
o interior

PÁGINA 5 [C1]

Estado é condenado a pagar R\$ 1 milhão por transferir delegados para o interior

As Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram condenar o Estado do Maranhão a pagar R\$ 1 milhão à Associação dos Delegados de Polícia Civil (Adepol). A multa imposta ao ente público foi pela demora em cumprir ordem judicial que determinava a nulidade de atos administrativos que transferiram delegados da capital para cidades do interior.

O órgão colegiado julgou procedente o recurso do Estado para reduzir a quantia da multa a ser paga, que em seu valor original era de R\$ 5.520.000,00. As portarias de remoção dos três delegados foram assinadas em dezembro de 2009.

À época, a Adepol ajuizou mandado de segurança contra a remoção e obteve êxito no pedido, que transitou em julgado (quando não cabe mais recurso). Consta nos autos que o Estado resistiu em cumprir a decisão, apesar da fixação posterior de multa diária de R\$ 100 mil.

O Estado alegou excesso de execução, sob o argumento de que os valores fixados teriam sido exorbitantes. Em razão disso, pediu a redução da multa. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela redução do valor a patamares razoáveis.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva (relator) entendeu ser possível a redução da multa, mesmo com o trânsito em julgado da sentença de mérito. Julgou necessário que houvesse a adequação às circunstâncias dos fatos e ao resultado prático que se pretendia ao final.

O relator lembrou que a multa foi fixada no mandado de segurança em R\$ 10 mil, sendo posteriormente majorada por força da decisão que determinou ao Secretário de Segurança de Estado a relocação de um dos delegados.

Carvalho Silva disse que o acúmulo da multa diária alcançou patamar estratosférico, embora o Estado tenha oferecido muita resistência ao cumprimento da obrigação de fazer, o que o motivou a majorar o valor da multa diária, até que o acórdão fosse devidamente cumprido.

O magistrado citou entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto à possibilidade de redução da multa por descumprimento de decisão judicial, além de precedentes de sua própria autoria. Em razão disso, reduziu o valor para R\$ 1 milhão. A maioria dos desembargadores presentes acompanhou o voto do relator.

*Banco do Brasil
deve indenizar
cliente que
sacou notas
falsas*

PÁGINA 2 [C1]

Banco do Brasil deve indenizar cliente que sacou notas falsas

O Banco do Brasil terá que indenizar, por danos morais, um cliente, que teria sacado nota falsa em um caixa eletrônico daquela instituição financeira, conforme da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da o juízo da 13ª Vara Cível de São Luís. O cliente informou que ao efetuar um saque de R\$ 400,00 em um caixa eletrônico do banco encontrou entre as cédulas recebidas uma nota de R\$ 100, que seria falsa, sendo recusada por um estabelecimento comercial onde tentou fazer uma compra.

O Banco do Brasil recorreu contra a condenação, pedindo a improcedência dos pedidos do cliente ou a redução do valor fixado da indenização. O relator do recurso, desembargador Jorge Rachid, considerou comprovado o saque da nota falsa, fato que não teria sido contestado pelo banco, demonstrando a falha na prestação de serviço na medida em que a instituição permitiu a circulação de cédulas falsas no mercado.

Ele ressaltou a responsabilidade do fornecedor de serviços – independentemente da existência de culpa – de reparar os danos causados aos consumidores, de forma a amenizar o sofrimento e de infligir ao causador sanção e alerta para que não volte a repetir o ato.

- A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, realizou, ontem, na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a entrega do Selo Bronze pelo cumprimento de metas relativas à persecução penal.
- A placa, oferecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi entregue aos juízes Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis, Antônio Agenor Gomes, da Comarca de Santa Helena, e Kátia Coelho da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis.